

5º Campeonato Paulista Rally Clássico 2026 – São Paulo

INTRODUÇÃO

A ACE - AUTO CLASSIC EXPERIENCE é a empresa organizadora do 5º Campeonato Paulista de Rally Clássico 2026 São Paulo, na modalidade Rally de Regularidade, com caráter cultural e histórico, patrocinado por empresas de diversos setores da economia, destinado a colecionadores de veículos Históricos, Clássicos e Futuros Clássicos, e será regida pelo presente Regulamento, tendo como regras adicionais, interpretativas e no que forem conflitantes o Código Desportivo do Automobilismo – CDA.

ARTIGO 1º - DEFINIÇÃO

1.1- O 5º Campeonato Paulista Rally Clássico 2026, disputado em 05 (Cinco) eventos a serem realizados entre várias regiões do Estado de São Paulo, com eventos de rally de regularidade destinados a automóveis, constituídos por trechos variáveis e médias horários a serem definidas em planilha de roteiro, que o navegador recebe antes do evento.

1.2- Cada um dos eventos deverá ter a quilometragem mínima de 40 (quarenta) quilômetros navegados, ou o mínimo de 90 (noventa) minutos navegados para ser considerado válido.

1.3 - Cada evento será dividido em 2 (Duas) Etapas: (Etapa A e Etapa B), totalizando 10 (DEZ) Etapas no ano, para efeito de Campeonato.

Parágrafo único: Excepcionalmente, um evento que não cumpra a quilometragem e o tempo mínimo exigidos no "caput" poderá ser considerado válido desde que possua um mínimo de 30 (trinta) quilômetros navegados ou 60 (sessenta) minutos.

ARTIGO 2º - RESPONSABILIDADES

2.1- Ao preencherem a ficha de inscrição, os concorrentes submetem-se automaticamente às disposições deste Regulamento.

2.2 – No ato da inscrição para o Campeonato, ou quaisquer de suas etapas ou eventos, caracteriza a declaração dos participantes (piloto, navegador e zequinhos, se houver) em qualquer categoria e seus responsáveis legais, o fazem por conta e risco próprios e assumem total responsabilidade penal e civil, por qualquer consequência e/ou acidente/incidente que por ventura venham a causar ou envolver-se de forma direta ou indireta, entre os dias destinados ao evento, quer com outros competidores, quer com terceiros. Os competidores isentam a Organização e seus membros, Patrocinadores e Colaboradores deste Rally, de todas e quaisquer responsabilidades ou ônus e indenizações, por atos diretos ou indiretos, inclusive pelo não atendimento deste Regulamento e outras regras aplicáveis e aqui mencionadas. Se for colocado (ou não), pela Organização da Prova, caminhão prancha e/ou caminhão cegonha, esta Organização não será responsável por quaisquer acidentes ou incidentes ocorridos por veículos ali transportados.

2.3 - Todas as dificuldades encontradas no percurso, serão de inteira responsabilidade dos concorrentes em transpô-las, mesmo que para tal, tenha de se desviar do roteiro, permanecendo imutável o tempo programado para o trecho, salvo instruções do diretor da prova em concordância dos comissários desportivos, que poderão notificar através de fiscais e adendos escritos.

2.4 – Todos os competidores respeitarão, sem restrições, ao estabelecido neste Regulamento e às prescrições gerais aplicáveis às normas de trânsito brasileiras, estipuladas no Código de Trânsito Brasileiro.

2.5– A Organização reserva-se no direito de introduzir ou julgar convenientes ou as impostas por razões alheias à sua vontade, incluindo a programação no RPP (Regulamento Particular de Prova), o cancelamento ou adiamento do Rally. Essas alterações ao regulamento serão levadas ao conhecimento de todos os interessados e competidores, por e-mail ou whatsapp registrado no ato da inscrição (que confirma o recebimento), e ficarão arquivados na Secretaria do Rally, com uma cópia de posse do diretor de prova.

2.6 – A critério único e exclusivo do Diretor de Prova ou da Organização, com anuência dos comissários desportivos, poderá anular parcialmente ou por inteiro o Evento (assim como suas etapas), podendo ainda transformá-lo num evento turístico e não competitivo, sem quaisquer justificativas a serem expostas aos Competidores. Não sendo devolvido o valor da inscrição cobrado neste evento.

2.7 – Os competidores do Evento declaram que seus veículos estão em dia com seus documentos de registro e com seguro de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre (DPVAT) e/ou com seguro carta verde (veículos de competidores vindos do exterior), além de se responsabilizarem exclusivamente por quaisquer danos, que possam causar às rodovias e/ou bens públicos brasileiros.

2.8– A inscrição de Piloto, Navegador, estará condicionada à aprovação na **Vistoria Técnica e Documental**.

2.9 – A substituição do veículo, piloto ou navegador, só poderá ocorrer antes da Vistoria Técnica e Documental do Evento. Após tal verificação, somente poderão ser realizadas substituições (carro, Piloto ou Navegador) mediante autorização expressa do Diretor de Prova ou comissários.

2.10 – A ACE - AUTO CLASSIC EXPERIENCE contratará Seguro de Responsabilidade Civil contra terceiros, cujo prêmio está incluído na Taxa de Inscrição do Evento.

Parágrafo Primeiro – Não se consideram como terceiros, para efeitos deste seguro, Piloto e Navegador incluindo o carro e demais

eventuais ocupantes do carro.

Parágrafo Segundo – Este seguro terá validade restrita:

- a. – À duração da Prova;
- b. – Ao Piloto e Navegador que efetivamente largaram e participaram do Evento, conforme estabelece o presente Regulamento.

ARTIGO 3º - CATEGORIAS

Para veículos Históricos ou Clássicos conforme categorias abaixo:

HISTÓRICOS – veículos originais fabricados entre até 1979.

CLÁSSICOS – veículos originais fabricados entre 1980 até 1994.

NEO CLÁSSICOS - veículos originais fabricados entre 1995 até 2005.

SUPER TURISMO – veículos originais fabricados de 2006 em diante.

PRÓ INTEGRADO– veículos originais fabricados até 1996. (Permitido Navegação com Equipamentos Integrados)

APP GPS – veículos originais fabricados até 1996. (Somente permitido o uso de Navegação por GPS)

Parágrafo único – Exclusivamente para as Categorias **PRÓ INTEGRADO** e **APP GPS**, os veículos poderão ser de ano **POSTERIOR**, desde que seja de geração, cujo lançamento tenha sido realizado até 1996. Esses casos, serão analisados pela Organização.

3.1– FILIAÇÃO

3.1.1 – Na Categoria **PRÓ INTEGRADO** (2026), só serão aceitas as Inscrições de Pilotos e Navegadores, filiados junto a CBA com a Categoria de Filiação: **VEÍCULOS HISTÓRICOS** (PVH / NVH / PVH-CF), podendo ser também as seguintes Categorias de Filiação: **RALLY DE REGULARIDADE TURISMO** (PTRR / NTRR / PTRR1 / NTRR1) **RALLY DE REGULARIDADE GRADUADOS** (PGRR / NGRR) **RALLY DE REGULARIDADE MASTER** (PMRR / NMRR) **AUTOMÓVEL**

3.1.2 – Nas Categorias, **HISTÓRICOS**, **SUPER COLECIONÁVEIS**, **CLÁSSICOS**, **NEO CLÁSSICOS**, **SUPER TURISMO** e **APP GPS**, serão aceitas as Inscrições de Pilotos e Navegadores filiados junto a CBA na Categoria de Filiação **NOVATO DE RALLY** (PNRR / NNRR) ou em qualquer Categoria de Filiação no item

Parágrafo PRIMEIRO – Para Pilotos e Navegadores que não façam ou fizeram parte dos cadastros da CBA na modalidade Rally de Regularidade nas categorias (Master, Graduado ou Turismo) para a Temporada 2026 não será cobrada filiação junto a CBA, porém, deverão preencher cadastro onde se filiarão na Categoria Novatos

Parágrafo SEGUNDO – Exceto para as categorias **PRÓ INTEGRADO** e **APP GPS**, Piloto e Navegador que se classificarem entre os 5 (CINCO) primeiros colocados na **CLASSIFICAÇÃO GERAL** do 5º Campeonato Paulista Rally Clássico 2026, obrigatoriamente passarão a disputar na Categoria **PRÓ Integrado** ou **APP GPS** no ano subsequente.

ARTIGO 4º - INSCRIÇÕES, PARTICIPANTES E CANCELAMENTO.

4.1 – O limite de inscritos é de 150 (cento e cinquenta) veículos participantes por evento no campeonato, seguindo os critérios das categorias do artigo 3º. Este limite poderá ser modificado pela organização no regulamento particular de cada evento.

4.1.1– Caso o Piloto ou Navegador faça parte dos cadastros da CBA na modalidade Rally de Regularidade, os mesmos deverão estar com sua filiação em dia.

Parágrafo único – Caso haja comprovação de participação irregular do piloto, navegador ou de um dos acompanhantes, mesmo que posteriormente a realização de uma etapa, os concorrentes serão desclassificados. Os casos omissos serão analisados e julgados pelos Comissários Desportivos.

4.2 - As inscrições deverão ser feitas isoladamente a cada evento. Sempre serão feitas pela Internet no site oficial do evento.

4.3 – O período de inscrições será definido pelo regulamento particular de cada evento, sendo iniciado aproximadamente 30 (trinta) dias antes da data do evento e encerrado em data anterior à data do evento ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que acontecer antes.

4.4 - A taxa de inscrição para todas as categorias será divulgada em cada etapa e divulgada em cada RPP.

4.5 - A confirmação da inscrição será concluída após os procedimentos da secretaria de prova e a entrega do numeral do carro, conforme regulamento particular de prova.

4.5.1– O Organizador, com anuência dos comissários desportivos, poderá se recusar a aceitar a inscrição de um participante (piloto

e/ou navegador), desde que justifique o motivo.

4.6 - Cancelamento de Inscrição

4.6.1 - Caso algum participante inscrito regularmente em um evento não puder comparecer, este deverá cancelar a sua inscrição pelo site ou WhatsApp oficial do evento até às 18h da segunda-feira que antecede o evento, e a sua vaga será cedida aos integrantes da fila de espera, se houver, conforme prazo determinado no regulamento particular de prova.

Parágrafo único: Todo evento tem um custo operacional e boa parte são pagos antecipadamente, então segue algumas regras abaixo para devolução do valor da inscrição em caso de cancelamento ou não comparecimento:

- O não comparecimento no evento, não há devolução do valor da inscrição;
- Até 7 dias antes da realização do evento, não há devolução do valor da inscrição;
- De 8 a 20 dias antes da realização do evento, devolução de 50 % do valor pago (Serão descontados taxas e impostos);
- De 21 dias em diante antes da realização do evento, devolução total do valor pago (Serão descontados taxas e impostos).
- Ocorrendo a Largada e o evento/etapa seja interrompido, conforme item 2.6. Não haverá devolução do valor pago pela inscrição.

ARTIGO 5º - IDADES E ACOMPANHANTES ("ZEQUINHAS")

5.1. Para as categorias do artigo 3, serão aceitas inscrições apenas de pilotos maiores de 18 anos, devidamente habilitados e navegadores maiores de 12 anos, sendo que neste caso, o menor deverá estar munido de uma autorização expressa de seu responsável legal.

5.1.1 - Será autorizada à inclusão de até 3 (três) "Zequinhas", por veículo, (ou sua capacidade permitida conforme CRLV), desde que os mesmos preencham a ficha de cadastro no momento da inscrição e estejam munidos de autorizações expressas de seus responsáveis legais.

5.1.2 - Na categoria PRÓ Integrado e APP PRÓ, não será autorizada a inclusão de "ZEQUINHA", sendo permitido somente PILOTO e NAVEGADOR.

Parágrafo Único: Nos termos das autorizações para menores, deverá constar o nome do evento, número da etapa, nome da cidade em que ela se realiza, nome completo de cada um, números de R.G. e C.P.F. e assinatura do responsável legal.

ARTIGO 6º - ORDEM DE LARGADA

6.1 - A ordem de largada das categorias será: PRÓ Integrado, APP GPS e depois pela Idade do carro em ordem crescente. Poderá haver mudança na ordem de largada caso necessário.

Parágrafo primeiro: Em todas as categorias a sequência da ordem de largada será definida por ordem de idade dos veículos, os mais antigos largando na frente em suas respectivas categorias.

Parágrafo segundo: Caso algum veículo seja substituído de última hora saindo da ordem de largada da respectiva categoria por problemas mecânicos ou outros, o mesmo deverá largar por último, mantendo seu número original e não sendo penalizado por tal substituição.

6.2 - É permitida a alteração na ordem de largada pelo diretor de prova, com anuência dos comissários desportivos, considerando as condições do piso, pneus e handicap dos concorrentes (a soma dos fatores: histórico de resultados, experiência, ranking em outras competições, etc.).

6.3 - Os concorrentes deverão estar à disposição da Organização para o seu alinhamento com antecedência de até 01 (uma) hora antes do seu horário de largada. Passado este prazo, a critério da Organização e com a anuência do Comissário Desportivo, a dupla poderá ter o seu horário de largada alterado para largar em último ou ser impedida de largar, caso não esteja pronta até este horário.

6.4 - É de responsabilidade do concorrente a conferência no Aplicativo Rabbit, da sincronia do Relógio Oficial da Prova (GPS) com seu equipamento de navegação (Tablet, Smartphone, IOS, etc), não cabendo Recurso sobre esse item.

ARTIGO 7º - PLANILHAS

7.1- O 5º Campeonato Paulista Rally Clássico São Paulo 2026 utilizará o sistema de final de trecho exato (FTE) em todos os seus eventos.

7.2 - A planilha de todas as categorias será entregue, na quantidade de 01 (uma) por veículo, em local e data a ser definido pelo RPP (Regulamento Particular de Prova).

7.3 - É de responsabilidade dos concorrentes a conferência quanto à categoria, ao número de páginas, a ordem das páginas e a legibilidade dela antes do horário de largada. Não serão aceitas reclamações/recursos após o horário de largada ideal do concorrente.

7.4- Adicionalmente, sem qualquer responsabilidade do organizador, poderá ser distribuído, pela empresa responsável pela apuração "RABBIT", um arquivo contendo a planilha eletrônica e/ou dados, para serem usadas em tablets, smartphones, etc, na plataforma ANDROID ou IOS, somente para o APP RABBIT

7.4.1 - No caso de divergência entre o arquivo contendo a planilha eletrônica e/ou dados fornecidos pela empresa responsável pela

apuração e a planilha fornecida pela organização em papel, esta prevalecerá sobre qualquer outra que tenha sido distribuída.

7.4.2 – É de responsabilidade dos concorrentes a conferência e checagem dos dados da planilha eletrônica antes da largada, isentando a organização e a empresa responsável pela apuração de reclamações após o horário de largada ideal do concorrente.

7.4.3 - A organização não fornecerá qualquer arquivo eletrônico para qualquer categoria, não possuindo responsabilidade por qualquer que seja distribuído e por quem quer que seja.

7.4.4 – A empresa responsável pela apuração deixará disponível os arquivos da planilha eletrônica na noite anterior ao evento, após briefing eletrônico ou em outros canais informados no RPP, e no dia do evento até 30 minutos antes do horário de largada do primeiro carro.

ARTIGO 8º - PREMIAÇÃO

8.1- Premiação do Campeonato

8.1.1– O Local e Data da Premiação do 5º Campeonato Paulista Rally Clássico 2026, será divulgado pela Organização.

8.2– Premiação por Evento

8.2.1- As 3 (três) duplas (Piloto e Navegador) primeiras colocadas de cada categoria serão premiadas em cada evento.

8.3 - Caso haja premiação individual com distribuição de brindes em alguns dos eventos, **NÃO** fará jus ao prêmio o concorrente que não se encontrar presente no momento do sorteio.

Parágrafo Único: Os organizadores do 5º Campeonato Paulista Rally Clássico São Paulo 2026, são os únicos autorizados a promover qualquer tipo de publicidade sobre o evento. Os participantes, membros da organização, todos os demais participantes e/ou envolvidos com o evento autorizam o uso de sua imagem, cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários, conforme termo de responsabilidade existente na ficha de inscrição.

ARTIGO 9º - EVENTO E PROVA

O início de cada Etapa: Etapa A e Etapa B, será indicada no Livro de Bordo.

Não haverá PCs 100 metros antes e 100 metros após mudanças de médias.

Não haverá PCs 100 metros antes e 100 metros após lombadas, ou alertas de perigo mencionadas no livro de bordo.

Não haverá PCs até a 2ª (Segunda) aferição (referência exata com 3 (três) casas decimais) após Zeramento.

Não haverá PCs 200 metros antes e 200 metros após postos de Polícia.

Nas rodovias com Praças de Pedágios, a montagem do percurso é **SEMPRE** feita pela “cabine” “**COBRANÇA AUTOMÁTICA / TAG**”.

Parágrafo único: É recomendado o uso de tags eletrônicas em seu veículo para passagem em pedágios. Assim os competidores evitam filas e “atraso” no seu tempo de prova. A organização não se responsabiliza por atrasos daqueles que optarem por não utilizar o sistema de cobrança automática de pedágios

9.1- Vencedor e Desempate

9.1.1 - Cada Evento será dividido em 2 (DUAS) Etapas: (Etapa A e Etapa B)

9.1.2 -Para determinar o **vencedor de cada prova**, será considerada a soma dos **pontos perdidos de CADA ETAPA (A + B)** por cada dupla após a aplicação dos descartes.

9.1.3 – A aplicação dos Descartes será feita POR ETAPA – Artigo 16º - 16.6

Em caso de empate na soma dos **pontos perdidos das 2 (DUAS) Etapas (A + B)**, será declarada vencedora:

- a- A dupla com o MAIOR número de PCs Zerados na soma das 2 (Duas) Etapas (A + B)
- b- A dupla com o MAIOR número de PCs Zerados na 2ª (Segunda) Etapa (B).
- c- A dupla com o MAIOR número de PCs Zerados na 1ª (Primeira) Etapa (A).
- d- A dupla com a MELHOR colocação na 2ª (Segunda) Etapa (B).
- e- A dupla com a MELHOR colocação na 1ª (Primeira) Etapa (A).
- f- A Dupla que participou com o carro de ano mais antigo.

9.2- Validade do evento para o Campeonato

Considerando-se a quilometragem prevista do evento, excluindo-se os deslocamentos, o mesmo não será válido para o Campeonato se for percorrido menos de 50% da quilometragem prevista.

Se for percorrido mais de 50% da quilometragem prevista serão atribuídos integralmente os pontos previstos.

9.3- Devido à existência do critério N-x de descarte, quando o concorrente for prejudicado em algum PC por qualquer carro de apoio, caminhões etc., este não será cancelado. **EXCETO OS CASOS DE INTERVENÇÕES OU O CONCORRENTE SEJA PREJUDICADO POR ALGUMA INTERCORRÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO.**

9.4– Vistoria

9.4.1– O(s) equipamento(s) de segurança, de navegação ou coleta de dados, poderá(ão) ser vistoriado(s) por Fiscais da prova devidamente identificados em qualquer momento do evento, solicitando a parada do concorrente no local da vistoria.

9.4.2– Para o 5º Campeonato Paulista Rally Clássico 2026, a coleta de dados será feita através do TELEFONE CELULAR da própria

equipe, podendo ser usado o do Piloto, do navegador, ou ambos sendo permitido o uso de ATÉ 4 (QUATRO) aparelhos.

9.4.3– Estas vistorias serão realizadas em trechos de deslocamento, neutros ou trechos navegados onde não existam PCs nos próximos 500 m, sendo que o tempo de parada não poderá ser motivo de qualquer tipo de reclamação.

9.4.4 – Nestas vistorias também poderá ser verificado o uso do cinto de segurança (respeitando o critério de originalidade do veículo) e o porte de bebidas alcoólicas entre outros itens.

9.4.5–Poderá também ser verificado se o veículo está usando equipamento de navegação de acordo com sua categoria, o que poderá implicar em desclassificação/exclusão do concorrente.

9.5 – Para serem aceitos como Competidores do evento, os veículos têm que passar por uma verificação técnica e documental na data e local previstos no RPP.

9.6 – Cada veículo deverá ser apresentado para vistoria em local, data e horários previamente determinados pela organização através do regulamento particular. Os ocupantes do veículo deverão estar munidos do documento de propriedade do referido veículo, de carteira de identidade de cada um dos ocupantes e carteira de habilitação para o piloto.

9.7 – Caso o veículo não esteja registrado em nome de um dos ocupantes, deverá ser apresentada também autorização expressa do proprietário do veículo, informando estar ciente e de acordo com a utilização do veículo de sua titularidade para a participação no evento ou, na falta desta declaração assinada pelo condutor do veículo responsabilizando-se civil e criminalmente pelo uso deste no respectivo evento.

9.8 – O participante deverá se apresentar com os adesivos fixados nos veículos em locais determinados pela organização para realização da vistoria.

9.9 – Ficarà a critério da organização, proibir ou não a largada ou continuidade no evento de qualquer veículo que não reúna condições de segurança mínima exigida, isentando a organização a devolução do valor de inscrição pago no evento. O desrespeito a esta decisão por parte dos concorrentes poderá, a critério da organização, impossibilitar a participação dos mesmos em eventos futuros.

9.10 – Em caso de obstrução da pista, que prejudique mais de **20% (vinte por cento) da categoria**, a Organização **poderá** usar o seguinte recurso:

- Inserir um trecho neutralizado na planilha dos concorrentes afetados pela obstrução, do próximo Trecho Cronometrado em diante. Este neutro será informado pelo Diretor de Prova, pelos Comissários Desportivos ou pelo Fiscal do evento devidamente identificado no local da obstrução. O concorrente deverá assinar a lista de passagem no mesmo local onde confirmará a informação recebida
- No caso de obstrução da pista, os PCs existentes nesse trecho serão considerados válidos para essa categoria prejudicada, podendo ser descartados conforme regulamento.
- No sistema de apuração Rabbit, não é possível CANCELAR um trecho cronometrado somente para UMA Categoria.
- Nesse caso, poderá ser analisado pelos comissários, podendo esse trecho Cronometrado ser Cancelado para TODAS as categorias.

ARTIGO 10º - PONTUAÇÃO DO CAMPEONATO

10.1 – Para efeito do 5º CAMPEONATO Paulista Rally Clássico 2026, serão atribuídos pontos dos resultados, separadamente para piloto e navegador, atribuindo os Pontos POR PROVAS, nas Etapas A e B, conforme segue:

Col	Ptos	Col	Ptos	Col	Ptos
1º	20	6º	10	11º	5
2º	17	7º	9	12º	4
3º	15	8º	8	13º	3
4º	13	9º	7	14º	2
5º	11	10º	6	15º em diante	1

Ex: Etapa A, a Equipe ficou em 3º Lugar = 15 Pontos Etapa B, a Equipe ficou em 1º Lugar = 20 Pontos

10.2- Pilotos e navegadores terão as suas pontuações computadas separadamente, sendo esta cumulativa durante a temporada e totalmente intransferível.

Parágrafo único: Caso o (piloto e navegador) troquem de veículo ao longo do Campeonato em que ocorra mudança de categoria por causa do ano de fabricação do veículo, ambos (piloto e navegador) pontuarão na nova categoria, sendo totalmente intransferível a pontuação da categoria anterior para a nova categoria.

10.3 - Caso o Piloto ou o Navegador não participe em uma das etapas, o mesmo receberá a pontuação **0 (ZERO)** e o novo participante (Piloto ou Navegador) receberá a pontuação conquistada no Evento em que participou.

10.4 - Para o resultado do 5º Campeonato Paulista Rally Clássico 2026 SERÁ computado 2 (DOIS) descartes (N-2), sendo descartadas as 2 (Duas) Etapas em que a Equipe obteve a menor pontuação.

10.5 – Poderá(ão) ser(em) Descartada(s) a(s) etapa(s) em que a Equipe não tenha participado (Zero Pontos)

10.6 - Em caso de empate no resultado do Campeonato 2026 na soma de pontos ganhos, serão declarados campeões:

- Piloto ou Navegador com o Maior número de Pontos Ganhos **DESCONSIDERANDO** os descartes.
- Piloto ou Navegador com o Maior número de PCs ZERADOS na soma de todas as etapas.

- c- Piloto ou Navegador com o Maior número de PRIMEIROS lugares
- d- Piloto ou Navegador com o Maior número de SEGUNDOS lugares e assim sucessivamente.
- e- Piloto ou Navegador com a MELHOR colocação na soma dos **PONTOS PERDIDOS** no último Evento, nas Etapas (A + B)
- f- Piloto ou Navegador com a MELHOR colocação no último Evento, na Etapa B
- g- Piloto ou Navegador com a MELHOR colocação no último Evento, na Etapa A
- h- Piloto ou Navegador que participaram com o carro de ano mais antigo, valendo a média dos anos caso tenham participado com carros de anos diferentes durante os Eventos, arredondado para Baixo: EX: 1975 e 1982 = $3957 / 2 = 1978,5 = 1978$

ARTIGO 11º - VEÍCULOS ADMITIDOS

11.1- Só serão admitidos:

- a. Veículos originais fabricados até 1979 para a Categoria Históricos,
- b. Veículos originais fabricados entre 1980 até 1994 para a Categoria Clássicos
- c. Veículos originais fabricados entre 1995 até 2005 para a Categoria Neo Clássicos
- d. Veículos originais fabricados de 2006 em diante para a categoria Super Turismo
- e. Veículos originais fabricados até 1996 para a Categoria Pró Integrado e APP GPS

Parágrafo Primeiro: Respeitando as regras de veículos permitidos conforme Artigo 3º.

Parágrafo Segundo: Exclusivamente para as Categorias **PRÓ INTEGRADO e APP GPS**, os veículos poderão ser de ano **POSTERIOR**, desde que seja de geração, cujo lançamento tenha sido realizado até 1996.

Esses casos, serão analisados pela Organização

ARTIGO 12º - DOCUMENTAÇÃO VEÍCULO

12.1 - Será obrigatória a apresentação do documento do veículo na secretaria da prova para a liberação da inscrição, junto com os demais documentos da inscrição.

12.2 - Caso o veículo não seja de propriedade de um dos participantes inscritos, será necessário apresentar junto ao documento de propriedade do veículo uma autorização específica para uso no evento, assinada pelo proprietário do veículo, ou, na falta desta, declaração assinada pelo condutor do veículo responsabilizando-se civil e criminalmente pelo uso deste no respectivo evento nos termos do artigo 11.6 supra, autorização ou declaração esta que ficará arquivada com a organização junto à ficha de inscrição.

ARTIGO 13º - INSTRUMENTOS DE NAVEGAÇÃO

13.1 - **Categoria PRÓ INTEGRADO** – Serão permitidos QUAISQUER tipos de Equipamentos. Ex: Rabbit, Totem Colosso Evo, Trip Totem, Compass, Sensor Blue, NanoBox e ou similares.

13.2 - Para as demais Categorias, ficam permitidos o uso de Aplicativos para Iphone, Smartphone específicos para Rally tais como: Rabbit, Full Rally Totem, Kraken, T15 e outros, cronômetros, Calculadoras, Celular, Tablets, Palmtops e similares E **odômetro original**.

13.3 - Fica liberado o uso do **GPS GLO** ou similares para **TODAS** as Categorias

Atenção. É proibida a utilização, bem como o transporte, de qualquer equipamento de navegação **integrado** (Exceto para a Categoria PRÓ Integrado) ex.: computador de bordo com sensores ligados ao carro, Totem Colosso Evo, Trip Totem, Compass, Sensor Blue, Blue Box, Nano Box ou similar, Kraken, entre outros.

Entende-se por Instrumento de Navegação Integrado, qualquer aparelho que indique o tempo (ou distância) de atraso ou adiantamento ao participante concorrente, que estejam conectados (por fio ou qualquer tipo de tecnologia wireless - sem fio) a algum sensor de movimento original ou não do veículo.

Qualquer irregularidade em relação aos equipamentos de navegação implicará na imediata **DESCLASSIFICAÇÃO** dos concorrentes.

13.4 - Por motivo de segurança é proibido o uso de Laptops em todas as Categorias.

ARTIGO 14º - PENALIDADES

14.1 - Serão passíveis de desclassificação as duplas:

- Cujos integrantes (incluídos os "Zequinhos") ingerirem ou portarem em seus veículos bebidas alcoólicas, durante o transcurso da prova, entre a largada e a chegada.
- Não afixar no seu veículo, nos locais preestabelecidos em layout, os adesivos dos patrocinadores do evento.
- Afixar adesivos de patrocinadores particulares fora das áreas determinadas e tamanhos permitidos conforme mapa de adesivagem divulgado junto com o RPP.

- Utilizar, entre a vistoria e a premiação, adesivos de patrocinadores particulares cujas marcas sejam concorrentes ou conflitantes dos patrocinadores oficiais das etapas do Campeonato.
- Exceto para a Categoria PRÓ Integrado, portar, transportar ou utilizar algum aparelho de navegação integrado.
- Equipe que for flagrada jogando lixo em qualquer ponto do trajeto. Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final do evento.
- Tiver atitude antidessportiva no trajeto, obstruindo propositalmente outro participante, agredindo e desrespeitando demais participantes ou membros da organização em qualquer momento durante todo o evento.
- Após a largada substituir qualquer dos participantes inscritos por outro.
- Desacatar as decisões das autoridades e diretores de evento.
 - Qualquer membro, piloto, navegador ou zequinha que forem flagrados não utilizando o cinto de segurança durante o evento (respeitando o critério de originalidade do veículo).
- Apresentar informações incorretas ou falsas em sua ficha de inscrição, bem como inscrever-se em categoria diferente à sua, conforme descrito no artigo 4.
- Exercer qualquer ato de desrespeito à propriedade alheia. Esta penalidade não isenta a dupla de responder e arcar com responsabilidades, decorrentes do ato, perante os prejudicados.
- Que partir antes do sinal de largada e não atender a solicitação para a repetição da mesma.
- Que for flagrada no percurso do evento, após ser divulgada a planilha em papel e ou eletrônica.
- Que for flagrada ou detectada pelo GPS (Rastreamento do celular) na apuração, cometendo infração de Trânsito, como excesso de velocidade permitido na Rodovia, ultrapassagem proibida, ultrapassagem pelo acostamento, etc.
- NÃO passar pelo pórtico de largada, no devido horário de largada da Equipe
- Que for flagrada somente com 1 (UM) integrante (Piloto)
- Qualquer tipo de Reboque pelos veículos participantes durante o percurso do evento, EXCETO em caso de AUXÍLIO ou EMERGÊNCIA até um ponto mais Próximo do ocorrido que não ultrapasse 5 (CINCO) Km.

14.2 Os casos omissos serão julgados pelos Comissários Desportivos presentes nos eventos.

ARTIGO 15º - PENALIDADES ESPECIAIS

A dupla que estiver vestindo camiseta, calça, boné ou qualquer outra peça com patrocinadores, organizadores e apoiadores conflitantes com os oficiais durante qualquer momento do evento, será **DESClassificada**.

ARTIGO 16º - SISTEMA DE RASTREAMENTO POR SATÉLITE (VIA TELEFONE CELULAR)

A apuração (rastreamento) será feita através de um aplicativo exclusivo Rabbit (Mirally), no próprio celular do Piloto e ou do Navegador, usando rastreamento por satélite (GPS) do próprio. A sistemática de apuração será a seguinte:

16.1 – Telefone Celular do Piloto e ou do Navegador

16.1.1 – Será usado o Aplicativo Rabbit, específico para apuração

16.1.2 – O(s) telefone(s) celular(es) NÃO será(ão) fornecido(s) pela Organização, e precisará(ão) de uma senha em cada prova, que será disponibilizada pela Organização antes da largada da prova ou no Briefing divulgado pela Organização.

16.1.3 – É de TOTAL responsabilidade da Equipe manter o(s) telefone(s) celular(es) com a(s) bateria(s) carregada(s) durante toda a prova, com o APP em **PRIMEIRO** plano, conectado ao carregador e colocado em local com “visada” para o céu para que tenha uma boa visibilidade de sinal/satélite

16.1.4 – É de responsabilidade da Equipe, fazer o Login no Mirally para que seus tempos sejam computados, sem esse Login a Equipe **NÃO TERÁ SEUS TEMPOS COMPUTADOS**, não cabendo recurso para esse item.

16.1.5 – A senha para o Login no Mirally, será fornecida pela Organização no grupo de Whatsapp, Briefing e no dia da Prova.

16.1.6 – Manter durante TODO o percurso a função de LOCALIZAÇÃO habilitada no(s) celular(es)

16.1.7 – Se o(s) telefone(s) celular(es) da Equipe desligar(em) durante o percurso da prova, a Equipe receberá os pontos referentes até o momento em que foi rastreada, **não cabendo RECURSO caso isso aconteça**.

16.1.8 – Não será necessária nenhuma instalação elétrica no veículo.

16.1.9 – Ao assinar a ficha de inscrição, o concorrente assume a total responsabilidade sobre o(s) mesmo(s).

16.2 – Os dados de cada Equipe serão automaticamente rastreados e descarregados em todo o trajeto do evento, desde a largada até a chegada.

16.3 – A apuração será realizada através dos dados coletados, entre eles: hora com precisão de segundos, velocidade e posição geográfica (latitude e longitude).

16.4 – A coleta de dados será feita em segundos e através de interpolação alcançará a precisão de décimos de segundos.

A interpolação será feita entre os 02 (dois) pontos mais próximos: anterior e posterior a linha de cada PC. Para efeito do cálculo de pontos perdidos o tempo será em **décimos de segundos**.

16.5 – Não serão aceitas reclamações para a comparação entre os equipamentos.

16.5.1 – A apuração poderá ser feita com a utilização de até **4 (QUATRO)** aparelhos Celulares, utilizando para o cálculo dos pontos em cada PC a melhor pontuação para o concorrente entre os aparelhos utilizados.

16.5.2 - **Não** será necessária a remoção do(s) telefone(s) celular(es) no final da prova, pois o rastreamento é feito automaticamente durante o todo o percurso da prova.

16.5.3 – É DE RESPONSABILIDADE DA EQUIPE, CONFERIR AO FINAL DA PROVA (CHEGADA), SE TODOS OS DADOS (PCS) FORAM ENVIADOS PELO APLICATIVO MIRALLY. A ORGANIZAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA POR ESSA VERIFICAÇÃO.

16.5.4 – PARA O ÍTEM ACIMA (16.5.3), A EQUIPE TERÁ ATÉ 10 (DEZ) MINUTOS APÓS O HORÁRIO IDEAL DE CHEGADA DA ÚLTIMA EQUIPE, O QUE APÓS, DIVULGARÁ O RESULTADO, NÃO CABENDO RECURSO PARA TAL.

16.5.5 – PARA INFORMAÇÃO DE COMO PROCEDER SOBRE OS DADOS ENVIADOS, PROCURE A ORGANIZAÇÃO E O MESMO SERÁ DIVULGADO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS.

16.6 – Pontuação

Para cada 01 (um) décimo de segundo de atraso = 01 ponto perdido, até o limite de 00:09:59,9 (Nove Minutos, Cinquenta e Nove Segundos e Nove Décimos), após o que perderá fixo 599,9 (Quinhentos e Noventa e Nove (vírgula) Nove) pontos.

Para cada 01 (um) décimo de segundo de adianto = 01 ponto perdido, até o limite de 00:09:59,9 (Nove Minutos, Cinquenta e Nove Décimos), após o que perderá fixo 599,9 (Quinhentos e Noventa e Nove (vírgula) Nove) pontos.

Exemplo: 1,3 segundos de atraso = 13 pontos perdidos - 0,4 segundos de adianto = 4 pontos perdidos.

Parágrafo Único - Serão declarados vencedores os concorrentes (Piloto e Navegador), que ao final da prova obtiverem o Menor número (absoluto) de pontos perdidos, descontados os descartes.

16.7- Critérios de Descarte (N-x) para cada Etapa

No critério N-x serão descartados os "x" piores PCs válidos de cada concorrente com no máximo 00:09:59,9 (Nove Minutos, Cinquenta e Nove Segundos e Nove Décimos) de ATRASO, 599,9 (Quinhentos e Noventa e Nove (Virgula) Nove) pontos e até 1 minuto (≤ 1 min) = 60 (Sessenta) Pontos de adianto.

O valor "x" refere-se a 10% dos PCs válidos da prova arredondado para baixo. Ex: 67 PC Válidos, 10% = 6,7, portanto x = 6 PCs.

- **No Sistema de Apuração Rabbit, a amostragem de Pontos Perdidos é feita com a DIVISÃO para 10 (DEZ) para o Número INTEIRO.**

EX: Ele mostra: 18,7 Pontos Perdidos. Isso corresponde a 187 (Cento e Oitenta e Sete) Pontos, o que equivale a 18 (Dezoito) SEGUNDOS e 7 (Sete) DÉCIMOS

16.8 – Poderá haver PC de PASSAGEM (ROTEIRO) nas etapas, sendo que ele terá a penalidade de 600 (Seiscentos) pontos caso a Equipe **NÃO** passe por ele e o mesmo **NÃO PODERÁ SER DESCARTADO**

16.9 - **NÃO poderá ser DESCARTADO NENHUM PC em que a Equipe NÃO PASSOU (PC DE PASSAGEM ou PC DE TEMPO), recebendo a penalização de 600 (Seiscentos) Pontos.**

ARTIGO 17º - CALENDÁRIO

17.1 – Etapa 1 – 28/02/2026, Etapa 2 - 25/04/2026, Etapa 3 – 27/06/2026 - Etapa 4 – 22/08/2026 e Etapa 5 – 07/11/2026

ARTIGO 18º - ADESIVAGEM

18.1 - Será fornecido a cada evento um mapa de adesivagem com a disposição exata de aplicação das peças. Esta disposição das peças deve ser cumprida à risca, sendo o desrespeito a este layout penalizado conforme descrito no artigo 14 deste regulamento.

18.2 - Para os participantes, haverá espaços e tamanhos determinados para seus patrocínios próprios não conflitantes aos patrocinadores, apoiadores e organizadores do evento.

18.3 - Na vistoria e na largada, a adesivagem do veículo será verificada. Caso a adesivagem não esteja de acordo com o mapa divulgado no regulamento particular da etapa, o veículo não poderá largar.

Parágrafo Único: O Campeonato Paulista Rally Clássico é um evento promovido pela **ACE - Auto Classic Experience**, patrocinado e apoiado por várias empresas de diversos setores da economia. O evento tem uma regra pré-estabelecida dando visibilidade a estas empresas.

Não são permitidos patrocínios próprios dos pilotos ou participantes de empresas que atuem no mesmo setor das empresas patrocinadoras oficiais do evento.

As empresas patrocinadoras oficiais do evento serão divulgadas através de adendo a este regulamento ou RPP, poderá haver alterações na lista de patrocinadores que serão divulgadas por meio de adendo ou RPP.

ARTIGO 19º - ADENDOS

19.1 - Este regulamento poderá sofrer alterações que serão analisados pelos Comissários e Conselho Técnico Desportivo Paulista, seguindo as regras do CBA vigente no ano e que serão divulgadas em adendos, publicados no site oficial do evento ou no quadro de avisos no dia do evento.

19.2 - Em cada evento poderá ser fornecido um adendo para a aferição de hodômetros

ARTIGO 20º - RECURSOS E RECLAMAÇÕES

Todo concorrente que se julgar prejudicado terá direito a apresentar reclamações/recursos individuais que serão encaminhadas ao Diretor de Prova e julgadas pelos Comissários Desportivos com a maior brevidade possível.

Enquanto as reclamações/recursos não forem julgadas, o resultado não será oficializado, ficando sob- judice, porém a premiação poderá ser entregue.

20.1- RECLAMAÇÕES

20.1.1 – As Fichas de Performance serão divulgadas num Link no Grupo de Whatsapp da Prova e comunicada pelo sistema de som. Nela constará: Número dos PCs, Trecho do PC, Km do PC, Horário Ideal, Horário Real, Pontos Perdidos, PCs Descartados
As reclamações deverão ser apresentadas dentro dos seguintes prazos:

a. Ficha Técnica/Livro de Bordo (metragem e tulipas) / Posicionamento de PCS / Incidentes no percurso: Até 30 (trinta) minutos após a entrega da Ficha Técnica.

b. Cancelamento de PCS / Pontos Perdidos / Resultados:

Até 30 (trinta) minutos após a publicação da lista ou ficha de passagem.

20.1.2 – Após esse prazo será declarado OFICIAL o Resultado não cabendo mais Recursos.

Parágrafo Único – Durante os prazos acima, o Diretor de Prova e/ou os Comissários Desportivos deverão estar presentes no local dos respectivos eventos, à disposição dos concorrentes, para o recebimento de reclamações/protestos.

20.1.3 – DA APRESENTAÇÃO DA RECLAMAÇÃO

Toda reclamação deverá ser feita por escrito e preferencialmente em formulário apropriado, obtido junto à Secretaria de prova, no arco de chegada ou na sala de apuração, acompanhada de uma caução de 2,5 (duas e meia) UP's para cada reclamação apresentada.

Quando julgada procedente, o valor caucionado será devolvido ao reclamante; quando improcedente, o valor caucionado ficará definitivamente em poder da FASP.

20.1.4 – DO ENDEREÇAMENTO DA RECLAMAÇÃO

A reclamação deverá ser dirigida ao Diretor de Prova ou ao seu adjunto, que a encaminhará aos Comissários Desportivos, acompanhada das informações que forem julgadas necessárias.

Na ausência do Diretor de Prova ou do adjunto, a reclamação poderá ser entregue diretamente aos Comissários Desportivos ou ao responsável pela Secretaria de Prova (na sala de apuração).

20.2 – DOS RECURSOS AOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

O recurso é um direito de todo piloto ou navegador, e pode ser impetrado contra os regulamentos particulares, comunicados do evento, assim como, contra decisões dos oficiais de competição (fiscais, organizadores, diretor de prova, comissários desportivos etc.).

Os recursos somente poderão ser impetrados por pilotos ou navegadores do mesmo evento e da mesma categoria, sem necessidade de caução.

20.2.1 – DOS PRAZOS PARA RECURSO

O prazo para a apresentação do recurso será de 30 (trinta) minutos contados do comunicado oficial da decisão que se pretende recorrer.

20.3 – DOS RECURSOS À COMISSÃO DISCIPLINAR

Esgotados os termos acima previstos (Reclamação e/ou Recurso aos Comissários), o piloto ou navegador que se sentir prejudicado poderá ainda recorrer à Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva – STJD, contra as decisões dos Comissários Desportivos.

O recorrente, sob pena de perda de direito, deverá notificar, por escrito, os Comissários Desportivos do evento, da sua intenção de recorrer, no prazo de 01 (uma) hora, contada a partir do momento em que receber a notificação oficial da decisão do Recurso e/ou da Reclamação.

No instante em que o recorrente notificar os Comissários Desportivos da sua intenção de recorrer, deverá efetuar o pagamento de 30% da taxa recursal conforme regimento de taxas do CDA que não será devolvida mesmo que não venha interpor o recurso ou dele desistir.

20.3.1 – DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES DE RECURSO À COMISSÃO DISCIPLINAR

O prazo para a apresentação das razões recursais perante a Comissão Disciplinar do STJD é de 03 (três) dias úteis a partir da data da notificação da decisão dos Comissários Desportivos do evento, começando a fluir no primeiro dia útil subsequente à mencionada notificação.

RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE

É de suma importância que todos os concorrentes leiam e conheçam este Regulamento e o Regulamento Geral de Rally de Regularidade 4X2 da CBA e o Código Desportivo do Automobilismo – CDA do ano vigente, uma vez que lá são observados e seguidos itens não definidos neste Regulamento.

Alguns trechos deste tipo de evento são feitos no interior de propriedades particulares. Portanto, dependerá do comportamento de cada participante a imagem que o evento trará aos moradores, proprietários e curiosos. Espera-se dos participantes um comportamento que contribua para que o Rally seja um esporte sadio e de alto nível, para que sempre seja possível contarmos com bons trajetos e angariar a simpatia do público para os próximos eventos.

São Paulo, 26 de Janeiro de 2026.

O presente Regulamento foi elaborado pela ACE - Auto Classic Experience e aprovado e homologado pelo CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO PAULISTA DA FASP (FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO).